

EDITAL Nº 001/2026

FORUM MUNICIPAL DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS/SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

A Prefeita Municipal de **Campo Limpo de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente do **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, torna **Público** o presente **Edital de Convocação da Sociedade Civil** para o processo de eleição do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE**, para o mandato de 04 anos, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Campo Limpo de Goiás.

2. DA COMPOSIÇÃO DO CAE

O Conselho de Alimentação Escolar será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes dos seguintes segmentos:

- I – 01 representante indicado pelo Poder Executivo;
- II – 02 representantes de trabalhadores da educação e discentes;
- III – 02 representantes de pais de alunos;
- IV – 02 representantes da sociedade civil organizada.

3. DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A participação dos membros representantes da Sociedade Civil Organizada, deverão ser oficializadas pelos segmentos o qual representa, através de ofício direcionado ao Presidente do CAE, com os nomes dos representantes indicados e os seguintes documentos em anexo:



- Documento de identificação com foto;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão de antecedentes criminais.

Prazo até 30 de março de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação na sala dos conselhos.

4. DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CAE

A eleição dos representantes, ocorrerá em reunião específica para tal no dia 01 de abril de 2026, as 14 horas, através de voto direto entre os Pares, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na sala dos conselhos, onde será eleito dois titulares e dois suplentes para a composição do CAE.

5. DO MANDATO

Os conselheiros eleitos terão mandato de 04 anos, permitida uma recondução, conforme legislação vigente.

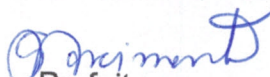
6. DA DIVULGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação promoverá ampla divulgação deste edital e do processo eleitoral à comunidade escolar e à sociedade civil, por meio de murais públicos, redes sociais oficiais, site institucional da Prefeitura, comunicados nas escolas e demais meios de publicidade disponíveis, em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade da administração pública.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

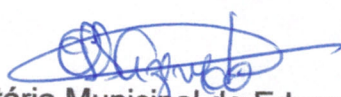
Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com o Conselho Municipal de Educação - CAE.

Campo Limpo de Goiás, 20 de março de 2026.



Prefeita

Graciele Marta do Nascimento



Secretária Municipal de Educação
Eva Silva Azevedo